



DECRETO Nº: 27181/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 142.922,63 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte: 320300001008		32.198,72
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 320300004003		12.706,72
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 320300001999		98.017,19
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>142.922,63</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>		<b>142.922,63</b>
-----------------------------------	--	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 DE AGOSTO DE 2017.

  
 VICTOR DA SILVA COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 5414 de 05/09/2017